



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 034/2026.**

O Vereador *Renato Duponi*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a adoção da seguinte medida: Que seja providenciada a confecção e fixação de adesivos ou cartazes informativos na entrada de todas as unidades de saúde do município, contendo de forma clara e objetiva as atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como os direitos e deveres dos pacientes atendidos.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo promover maior transparência, organização e conscientização no atendimento prestado nas unidades de saúde.

A divulgação das atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde contribui para que a população compreenda melhor o papel desses profissionais, evitando desinformações e fortalecendo o vínculo entre equipe de saúde e comunidade.

Da mesma forma, ao informar os direitos e deveres dos pacientes, busca-se garantir um atendimento mais humanizado, respeitoso e eficiente, além de estimular a participação ativa da população no cuidado com a própria saúde.

A medida é simples, de baixo custo, e pode gerar impactos positivos significativos no dia a dia das unidades de saúde do município.

Guaçuí-ES, 06 de abril de 2026.

**RENATO FARIA NOGUEIRA**

**(Renato Duponi)**

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

